

DECRETO N.º 50.955, DE 19/03/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 247.638,36 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	723	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Classificação Funcional	15.451.0031.1057	Construção, Ampli., Ref. Prédios Públic e Equipame
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.701.0038.0000	CONVÊNIO ESTADO-ARQUIB. CAMPO B. DO SAYH-3353505-5
Valor	247.638,36	
Total	247.638,36	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	247.638,36
Valor	247.638,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de março de 2026

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal